

ATA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO EDITAL 04/2022

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a comissão indicada para avaliar os documentos exigidos no Edital 04/2022, formada pela servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC), Rosângela Vianna da Silveira, matrícula 80686; Lilia Motta Bichler, representando o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR/SL) e o servidor Quilmair Milman de Oliveira, matrícula 87085, representando a Secretaria de Compras e Licitações (SECOL), reuniram-se para abrir os envelopes que continham os documentos da pessoa física ou jurídica doadora do projeto de decoração de Natal para a Praça 20 de Setembro. A comissão tinha só um envelope para analisar, pois só teve a doação de um projeto, o doador foi o senhor Alexandre Valter Lopes Fagundes, ele apresentou todos os documentos exigidos no Edital 04/2022, estando apto e aprovado para a próxima etapa do processo, o parecer é parte integrante dessa ata. Nada mais a declarar, eu, Lilia Motta Bichler, Rosângela Vianna da Silveira e Quilmair Milman assinamos a presente ata.

F. Bichler, Rosângela V. da Silveira,
Quilmair



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO
Av Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

**SÃO
LEOPOLDO**
CONSTRUINDO UMA
CIDADE MELHOR

COMTUR/SL
AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 02 – EDITAL 04/2022
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

Alexandre J. Lopez Fagundes

CRITÉRIOS	VALORES DE REFERÊNCIA	VALOR FINAL
Originalidade e criatividade	50-100 pontos	90
Harmonia e estética do conjunto	50-100 pontos	100
Efeitos de iluminação	50-100 pontos	100
Impacto visual da decoração diurna e noturna	50-100 pontos	80
Material utilizado para a confecção dos ornamentos	25-50 pontos	40
TOTAL		410

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS DO COMTUR/SL:


Conselho Municipal de Turismo



Conselho Municipal de Turismo



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

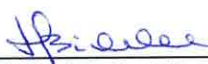
São Leopoldo, 05 de Setembro 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/SL

ATA 10/2022

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os conselheiros do COMTUR/SL para a Abertura dos envelopes do Edital 04/2022, referente a DOAÇÃO DE PROJETO DE DECORAÇÃO DE NATAL DA PRAÇA 20 DE SETEMBRO. O presente edital só teve um candidato que entregou a proposta de decoração, o envelope foi aberto e o projeto de decoração foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos no referido Edital. A pessoa doadora foi o Senhor Alexandre Lopes Fagundes, que enviou o seu currículo em anexo, discorrendo sobre a sua experiência profissional, sendo que o projeto contemplou a decoração de toda a Praça 20 de Setembro. O projeto conseguiu atender e superar em alguns quesitos as expectativas de todos, sendo necessária uma conversa para pequenos no ambiente instagramável e no posicionamento de alguns objetos de decoração, o que será encaminhado pela SEDETTEC, através da Diretoria de Turismo. O projeto foi aprovado por todos os conselheiros presentes, o parecer da avaliação é parte integrante dessa presente ata. Nada mais a declarar, eu Lilia Motta Bichler, assino a presente ata e os demais assinam lista de presença em anexo.



Lilia Motta Bichler
Presidente COMTUR



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO
Av Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

**SÃO
LEOPOLDO**
CONSTRUINDO UMA
CIDADE MELHOR

AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 01 – EDITAL 04/2022

DOCUMENTAÇÃO

NOME PESSOA "FÍSICA" OU JURÍDICA: *Alexandre Walter Lopes
Fagundes*

	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	Manifestação de interesse e proposta formal por Carta de Intenção assinada	X	
2	Cópia simples do documento de identidade e CPF. (se pessoa Física)	X	
3	Cópia do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores; registro comercial, no caso de empresa individual (se pessoa Jurídica)	—	—
4	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal (se pessoa Jurídica)	—	—
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (se pessoa Jurídica)	—	—
6	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da interessada), com a Previdência Social, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (se pessoa Jurídica)	—	—

ASSINATURA DOS NTEGRANTES DA COMISSÃO:

Rosângela V. da Silva
Fizicista

São Leopoldo, 05 de Setembro 2022

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil